

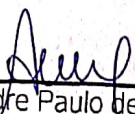


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

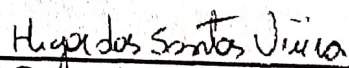
Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o Biólogo André Paulo de Barros, Especialista em Gestão e Planejamento Ambiental, Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente e Doutor em Recursos Naturais, inscrito no CPF sob o nº 025 873 734-41, CRBIO 59.855/05-D, CTF IBAMA 6019643, casado, residente na Rua Coronel Kleber de Andrade, 275, apt. 1803, Candeias, Jaboatão dos Guararapes, CEP 54450-160, através da Souza Barros Consultoria em Sustentabilidade LTDA, pessoa jurídica de direito privado sob o CNPJ 10 579 656/0001-64, situada na Rua Silvia Ferreira 312, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, CEP 54.400-220, prestou serviços a COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE, CNPJ 10.835.932/0001-08, situada na Av João de Barros 111, Recife, Boa Vista, CEP 50050-902, na Elaboração de relatório técnico ambiental com o objetivo de apresentar o prognóstico e avaliação dos impactos ambientais adversos do projeto de implantação da Subestação Elétrica Petrolina III, cujo empreendimento é de responsabilidade da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, no período de 13/03/2018 a 10/07/2020 conforme informações contidas na ART – 5-32526/18.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa e o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que os desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

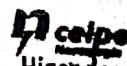
Jaboatão dos Guararapes, em 10 de julho de 2020



Dr. André Paulo de Barros
Biólogo 59 855/05-D



Companhia Energética de
Pernambuco - CELPE
CNPJ 10 835 932/0001-08


Higor dos Santos Vieira

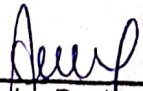


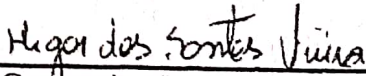
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o Biólogo André Paulo de Barros, Especialista em Gestão e Planejamento Ambiental, Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente e Doutor em Recursos Naturais, inscrito no CPF sob o nº 025.873 734-41, CRBIO 59 855/05-D, CTF IBAMA 6019643, casado, residente na Rua Coronel Kleber de Andrade, 275, apt. 1803, Candeias, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54450-160, através da Souza Barros Consultoria em Sustentabilidade LTDA, pessoa jurídica de direito privado sob o CNPJ 10.579.656/0001-64, situada na Rua Silvia Ferreira 312, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54 400-220, prestou serviços a COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE, CNPJ 10.835.932/0001-08, situada na Av. João de Barros 111, Recife, Boa Vista, CEP 50050-902, na elaboração de relatório técnico ambiental com o objetivo de apresentar o prognóstico e avaliação dos impactos ambientais adversos do projeto de implantação da Linha de Transmissão 69 Kv Conexão SE Petrolina III, cujo empreendimento é de responsabilidade da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE no período de 13/03/2018 a 10/07/2020 conforme informações contidas na ART – 5-32529/18.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa e o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que os desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jaboatão dos Guararapes, em 10 de julho de 2020


Dr. André Paulo de Barros
Biólogo 59 855/05-D


Companhia Energética de
Pernambuco - CELPE
CNPJ 10 835 932/0001-08


Higor dos Santos Vieira